

	lações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado e m endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é den ominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento.			
	7.O fracionamento somente está previsto para o comércio atacadista de: - Insumos farmacêuticos (princípios ativos e excipientes); - Insumos farmacêuticos de controle especial (substâncias ativas de entorpecentes e/ou psicotrópicos ou outras substâncias de controle especial prevista na legislação vigente);- Precursores.			

Grupo I – Atividades relacionadas a produtos de interesse da saúde

Subgrupo C – Comércio Varejista

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO SUB-ANEXO XI-C – “ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE” (Exceto para as atividades do Agrupamento 20)

PARA A TIVIDADE DO CÓDIGO 5612-1/00, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO SUB-ANEXO XI-D - “IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS”.

20 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS					
CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO DA LICENÇA	INSPEÇÃO PRÉVIA À LICENÇA
4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS	Compreende: · As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem uma gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, roupas, ferragens, etc. com área de venda superior a 5.000 metros quadrados.	1 - Licença	Não Renova	NÃO
4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS	Compreende: · As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem uma gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5.000 metros quadrados.	1 - Licença	Não Renova	NÃO
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	Compreende: · As atividades dos estabelecimentos comerciais sem auto- atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados, em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados. Não Compreende: Estabelecimentos comerciais com venda: · Predominante de produtos alimentícios industrializados (lojas de conveniência), além de outros produtos não alimentícios (4729-6/99); · De produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen) (4729-6/99).	1 - Licença	Não Renova	NÃO
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	Compreende: · O comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria produzidos ou não no próprio estabelecimento. Não Compreende: · A fabricação de produtos de panificação industrial (1091- 1/01); · As lojas de tortas, sorvetes, doces e salgados de fabricação própria e venda ao público, com consumo no local ou não (5611-2/03).	1 - Licença	Não Renova	NÃO
4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	Compreende: O comércio varejista de: · Leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurte e coalhadas; · Frios e carnes conservadas; · Conservas de frutas, legumes, verduras e similares. Não Compreende: · As lojas de tortas, sorvetes, doces e salgados de fabricação própria e venda ao público, com consumo no local ou não (5611-2/03).	1 - Licença	Não Renova	NÃO